

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1843/1972

Aprovado por Deliberação

Em, 5/12/1972

PROCESSO CEE N°: - 1699/72

INTERESSADO: - FACULDADE DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE BAURU

ASSUNTO: - Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de
1972.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: - CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: - A Faculdade de Tecnologia da Fundação Educacional de Bauru encaminha Relatório do Concurso Vestibular realizado no corrente ano.

A Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo examinou o Relatório e o considerou de acordo com as exigências legais.

CONCLUSÃO: Favorável à aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado no presente ano, pela Faculdade de Tecnologia da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 14 de outubro de 1972

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: - Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias e Antônio Delorenzo Neto.

Sala das sessões em 16 de outubro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.